



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 814 , DE 14 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.088810/08-31;

CONSIDERANDO que haverá acumulação do Ofício durante o período de gozo da licença-prêmio infra, ficando os processos e sessões a cargo do membro que responder pela acumulação;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público, **MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**, matrícula 327-1, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 31/1/2002 a 29/1/2007, a serem usufruídos no período de 1º/6/2015 a 30/6/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECAD/CGAB/PQJ 14/MAI/2015 17:49 0005307

Publicada em 14/05/15
Esta cópia confere com o original
Gray.